



Crônica da Cidade

MARIA LÚCIA VERDI | maluverdi99@gmail.com

Educar os vulneráveis

Há anos fui à Escola dos Meninos e Meninas do Parque com Humberto Brasileiro, à época professor por lá. Humberto trabalhou 17 anos na EMMP e é lembrado até hoje como um mestre no método freiriano de acolhimento e alfabetização. Ele, com seus tantos saberes, continua educando e encantando na Escola Parque da 304 Sul. Voltei nessa quinta (30) à escola, ativa há 30 anos, hoje referência nacional.

Atualmente, a EMMP tem apenas duas crianças entre seus 234 alunos — homens em sua absoluta maioria —, duas adolescentes e cinco mulheres, uma delas, trans. Segundo a supervisora pedagógica Ana Célia, todos se dão bem e interagem respeitosamente com os professores, embora a escola precise trabalhar com os alunos temas como racismo, homofobia e misoginia, nossos atavismos nacionais.

Na escola, os alunos seguem a modalidade educação de jovens e adultos (EJA), podendo ingressar no primeiro segmento e terminarem o equivalente ao ensino médio. Ela oferece aulas de arte, música, teatro e biblioteca. Os estudantes com quem tive uma conversa enriquecedora — Rachel (poeta militante), Antonio

(garimpeiro), José JJ e Wilson — agradecem a seus professores e ao ambiente por terem podido mudar de vida e falam da emoção de superar o analfabetismo. Embora a escola ofereça banho, uniforme, lavagem de roupas, almoço e jantar, estudar é um imenso desafio para pessoas vivendo na rua.

A primeira diretora, Palmira Eugênia, mulher extraordinária, acompanhou crianças e jovens serem recolhidos debaixo da Rodoviária, idealizou a escola e lutou para que fosse instalada no Parque da Cidade e construída sem muros. Os 15 educadores que lá trabalham, desde 2014 sob a direção de Amélia Araripe, são escolhidos a dedo por banca composta por membros da escola

e da Secretaria de Educação. Amélia sintetiza: por uma educação humanizada, emancipatória e feliz.

A EMMP apoia os alunos em seu relacionamento com os Centros POP (Brasília e Taguatinga), onde podem se alimentar, obter documentos, informar-se sobre direitos e benefícios sociais, guardar pertences, fazer oficinas e atividades de convívio. Para passar a noite o governo oferece o que os alunos chamam de hotel.

Controlar o álcool e as drogas, lidar com a depressão, é uma luta que pode ser infrutífera se não houver enorme determinação dos estudantes e extrema dedicação de todo o pessoal da escola. Fazer com que não se sintam

discriminados muda o modo como passam a enfrentar um cotidiano desafiador, numa sociedade que os inviabiliza. Os alunos da EMMP desejam sair da situação em que se encontram e acreditam na educação para tal. Alguns já conseguiram empregos e um prestará o Enem em breve. Ao observá-los nos espaços da escola, lembrei dos mortos da inaceitável (tal como foi) operação no Rio de Janeiro, homens fisicamente semelhantes a eles. Pensei nas crianças que terão sido, certamente como as dos Complexos do Alemão e da Penha. O trabalho a ser feito com as pessoas em vulnerabilidade é imenso, um desafio que o Brasil precisa enfrentar. A maioria não é bandido.

URBANISMO/ Projeto que regulamenta concessão desses espaços nos Lagos Sul e Norte aguarda sanção do governador Ibaneis Rocha (MDB). Especialistas alertam para impactos ambientais e risco à Orla Livre planejada por Lucio Costa

Minervino Júnior/CB



Na QL 20 do Lago Sul, há três becos passíveis de concessão, conforme a lista que faz parte do projeto

Bruna Gaston CB/DA Press



Rogério Ceni Silva, na foto com a namorada Janielly, opina que a medida restringe o acesso das pessoas

Becos do lago voltam ao debate

» CARLOS SILVA

A polêmica sobre o que muitos entendem como a privatização da orla do Lago Paranoá ganhou novo capítulo com o avanço do Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 84/2025, do Poder Executivo, que autoriza a concessão de uso de áreas públicas contíguas a residências (becos) nos Lagos Sul e Norte. A proposta divide opiniões de especialistas e moradores, que veem na medida uma forma de restringir o acesso ao lago. A iniciativa foi aprovada pela Câmara Legislativa e seguiu para sanção do governador Ibaneis Rocha.

A medida surge como uma resposta direta à decisão do Tribunal de Justiça do DF e dos Territórios (TJDFT), que barrou, em julho de 2024, a tentativa de regularizar, via lei ordinária, a ocupação de centenas de “becos” e áreas verdes públicas. A lei anterior também era de iniciativa do Poder Executivo.

Do total de 560 becos, são listados 230 passíveis de concessão no Lago Sul e 243 no Lago Norte (**veja o QR Code**). Outros 87 não poderão ser concedidos (28 no Lago Norte e 59 no Lago Sul). Um das alterações mais significativas do novo texto é a exclusão expressa das áreas lindas — as chamadas “pontas de picolé” — do regime de concessão.

O projeto define que a concessão se restringe “às áreas públicas intersticiais restritas ao espaço situado entre as dimensões dos lotes do mesmo conjunto”. Essa mudança em relação à proposta anterior respeita a Escala Bucólica criada por Lucio Costa, protegendo as áreas verdes no final das quadras que dão acesso potencial ao Lago Paranoá.

O PLC também estabelece condicionantes para qualquer concessão. É vetada, por exemplo, a outorga do direito real de uso se a área

for imprescindível para a circulação de pessoas e a proteção ambiental, listando situações específicas, como o acesso de pedestres a equipamentos públicos comunitários, áreas comerciais e institucionais, bem como paradas de transporte coletivo, acesso às redes de infraestrutura.

Quanto à contrapartida financeira, a proposta define que o valor pago anualmente pela concessão não será superior ao IPTU do imóvel vinculado. Os recursos arrecadados serão destinados ao Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social (Fundhis).

Riscos

Professor titular da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília (FAU/UnB) e membro do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), Benny Schvarsberg avalia que é preciso garantir que a proposta não resulte no favorecimento de grupos específicos e na perda de patrimônio coletivo.

“O princípio que deve nortear o planejamento urbanístico é o de proteger o interesse público, e não o do proprietário. O PLC causa dúvidas se não acarretará ‘privilegios para privilegiados’, promovendo uma espécie de privatização de patrimônio público e áreas verdes fundamentais para o meio ambiente”, afirma. Para Schvarsberg, é preciso observar ainda se o projeto não irá contra o conceito de Orla Livre, essencial ao desenho urbanístico de Lucio Costa e ao tombamento de Brasília.

A advogada Beatriz Kowalski, especialista em direito ambiental, afirma que os riscos associados ao fechamento e à regularização de áreas públicas próximas a corpos d’água devem ser sempre apurados tecnicamente, tendo em vista a importância de alguns locais.

Minervino Júnior/CB



De acordo com a Seduh, o projeto limita a regularização aos becos ocupados até a sanção da lei. Na foto, beco na QI 21 do Lago Sul

“Áreas de Preservação Permanente (APPs) têm função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas”.

Kowalski também alerta para o impacto cumulativo das construções irregulares na impermeabilização do solo e no aumento do escoamento de poluentes. “Qualquer iniciativa voltada à regularização de construções irregulares já consolidadas deve ser precedida de estudos técnicos, para evitar prejuízos futuros à população e ao meio ambiente”, ressalta. Segundo ela, é possível adotar medidas compensatórias e obras de infraestrutura que assegurem “a drenagem

adequada, além de ações mitigatórias e compensações urbanísticas e ambientais”.

O projeto também é visto com ressalvas por quem circula pelas regiões. “Acho essa iniciativa do governo bem ruim, de privatizar as áreas públicas da cidade, principalmente para o pessoal que pega ônibus por lá”, diz o servidor público Luan Henrique da Conceição, 33 anos, frequentador do Lago Paranoá.

Rogério Ceni Silva, 22, também vê a medida com preocupação. “Passei em um beco hoje, mas não tenho tanto costume de ir. Eu vou lá pelo lazer mesmo, fico admirando a paisagem”, conta Rogério. Para ele, o bloqueio dos becos representa o cerceamento restrição de um direito coletivo.

Regularização

Ao **Correio**, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh) afirmou que o PLC “representa um avanço ao trazer normas para regularizar uma questão que se arrasta há décadas” nessas regiões. Segundo a pasta, o texto foi elaborado a partir de “estudos técnicos e avaliações in loco, realizados com apoio da Secretaria DF Legal”.

Conforme a pasta, o projeto não trata de áreas originalmente destinadas ao acesso público ao lago. “Muitas vezes, os becos estão localizados em quadras internas distantes do espelho d’água”, prossegue. A secretaria reforça que a proposta proíbe a sobreposição em Áreas de Preservação Permanente (APPs).

A Seduh argumenta que “não há que se falar em privatização, porque os becos já estão fechados”. De acordo com o órgão, o PLC apenas regulariza ocupações consolidadas, estabelecendo um marco temporal que “limita a regularização aos becos comprovadamente ocupados até a data da sanção da lei”.

Colaborou Artur Maldaner, estagiário sob a supervisão de Malcia Afonso



Aponte a câmera do celular e veja o texto enviado ao Buriiti com o mapa e a lista dos becos